# BOLETIM OFICIAL

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

09 de setembro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

Diamante - PB, 09 de Setembro de 2026

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
MATRÍCULA:3182
Presidente da Comissão

Diamante - PB, 09 de Setembro de 2026.

GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
Secretária

**DISPENSA N° DV00085/2026**

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - **Aviso de Pretensa Contratação Direta**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Pretensa Contratação Direta contendo a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, correspondente ao processo de Dispensa de Licitação nº DV00085/2026, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial: www.diamante.pb.gov.br, nesta data, em observância as disposições do Art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00085/2026

A Prefeitura Municipal de Diamante manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de unidade móvel de mamografia, tipo caminhão mamógrafo, devidamente equipada e estruturada, para atendimento às mulheres do Município de Diamante–PB, em ação única durante o Outubro Rosa de 2026, incluindo toda a estrutura, equipamentos, equipe técnica, materiais e insumos necessários, bem como a realização de até 80 (oitenta) exames de mamografia, com emissão e entrega dos respectivos resultados/laudos, mediante valor global único. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Possidônio José da Costa, 58 - Centro - Diamante - PB, ou acessando: www.diamante.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@diamante.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (***) ******.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA N° DV00085/2026**

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - **Aviso de Pretensa Contratação Direta**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Pretensa Contratação Direta contendo a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, correspondente ao processo de Dispensa de Licitação nº DV00085/2026, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial: www.diamante.pb.gov.br, nesta data, em observância as disposições do Art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00085/2026

A Prefeitura Municipal de Diamante manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de unidade móvel de mamografia, tipo caminhão mamógrafo, devidamente equipada e estruturada, para atendimento às mulheres do Município de Diamante–PB, em ação única durante o Outubro Rosa de 2026, incluindo toda a estrutura, equipamentos, equipe técnica, materiais e insumos necessários, bem como a realização de até 80 (oitenta) exames de mamografia, com emissão e entrega dos respectivos resultados/laudos, mediante valor global único. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao

# BOLETIM OFICIAL

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

09 de setembro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial


Setor de Contratação, sediado na Rua Possidônio José da Costa, 58 - Centro - Diamante - PB, ou acessando: www.diamante.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@diamante.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (***) ******.

Diamante - PB, 09 de Setembro de 2026

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
MATRÍCULA:3182
Presidente da Comissão

Diamante - PB, 09 de Setembro de 2026.

_____
FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
MATRÍCULA:3182
Presidente da Comissão